



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO 2015

Publicado em 14/04/2015

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1 ORDENS DE SERVIÇO.....	03
2 PORTARIAS.....	21
3 RESOLUÇÕES	45
4 INSTRUÇÃO NORMATIVA	50
5 CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	53
6 ATESTADOS	54
7 FÉRIAS.....	55
8 SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	55
9 ANIVERSARIANTES.....	56



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor José Fabiano de Paula, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 812603651, nº registro 00360337263, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal Direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores de carteira.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 02 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 40, de 23 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para atuarem como representantes das áreas do conhecimento aprovadas pela Resolução nº 30, de 24 de maio de 2013.

Alexandre Luís Gasparin – Representante da área de Mecânica;

Cláudio Kuczkowski – Representante da área de Humanidades;

Cleber Rodrigo de Lima Lessa – Representante da área de Metalurgia;

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Representante da área de Matemática;

Josimar Vargas – Representante da área de Química e Biologia;

Marla Heckler – Representante da área de Física;

Michelle Guimarães Salgueiro – Representante da área de Plásticos;

Rodrigo Dullius – Representante da área de Administração;

Tiago Locatelli – Representante da área de Linguagens.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 03 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores Rodrigo Dullius e Jaqueline Morgan para participarem da reunião de pais ou responsáveis pelos estudantes dos 2ºs, 3ºs e 4ºs anos a ser realizada no dia 07 de março, das 8h30min às 10h.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 03 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Câmpus para reunião ordinária a ser realizada no dia 11 de março, às 13h30, na sala A4-308, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata nº 12, referente à reunião ordinária de dezembro de 2014;
2. Posse do servidor André Augusto Andreis como membro titular representante docente;
3. Homologação da Resolução “ad referendum” nº 01, de 23 de janeiro de 2015;
4. Apreciação das solicitações de prorrogação do afastamento para estudos em programa de pós-graduação dos docentes Rafael Alfonso Brinkues e Arlan Pacheco Figueiredo;
5. Apreciação da moção de apoio para solenidade de colação de grau;
6. Apreciação da proposta de Instrução Normativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
7. Constituição da Comissão para revisão do Regimento Complementar do Câmpus.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 04 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 19/2014, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da CAGPPI para reunião a ser realizada no dia 05 de março, às 16h30, na sala A4 306, com a seguinte pauta:

1. Análise dos recursos quanto à homologação das propostas dos projetos de pesquisa e inovação do Edital Nº 008/2014 - Fomento Interno 2015/2016.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 04 de março de 2015.

Daiane Scopel Boff,
Diretora-geral *Pro Tempore* Substituta
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 19/2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 19/2014, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo para reunião a ser realizada no dia 09 de março, às 15h15, na sala A3 309, com a seguinte pauta: discussão de uma instrução normativa sobre a disciplina de educação física.

Alexandre Luis Gasparin - Coordenador do curso Técnico em Fabricação Mecânica;

Gabriela de Oliveira Borges - Coordenadora da Assistência ao Educando;

Josimar Vargas - Coordenador do curso Técnico em Química;

Michelle Guimarães Salgueiro - Coordenador do curso Técnico em Plásticos;

Michelsch João da Silva - Coordenador de Ensino Substituto.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 04 de março de 2015.

Daiane Scopel Boff,
Diretora-geral *Pro Tempore* Substituta
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 19/2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Heloisa Santini, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 518304537, nº registro 02124627009, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal Direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores de carteira.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 06 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da CAGPPI para reunião a ser realizada no dia 17 de março de 2015, terça-feira, das 14h30 às 17h, no Bloco A-3 Sala 208, com a seguinte pauta:

1. Classificação das propostas dos projetos de pesquisa e inovação submetidas ao Edital Nº 008/2014 - Fomento Interno 2015/2016 referente ao resultado das avaliações ad-hoc recebidas.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 11 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Câmpus para reunião extraordinária a ser realizada no dia 17 de março, às 10h, com a seguinte pauta:

1. Apreciação da moção de apoio para solenidade de colação de grau;
2. Apreciação da proposta de Instrução Normativa que regula a dispensa para o componente curricular Educação física.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 12 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, os membros designados pela Portaria Nº 168/2014, para reunião a ser realizada dia 16/03/2015, às 14hs, na sala A4-306, com a seguinte pauta:

1. Andamento da oficina de francês;
2. Cursos para 2015 - cursos de línguas;
3. Espaço para outros apontamentos.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 16 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente do NEABI, os membros designados pela Portaria Nº 01/2015, para reunião a ser realizada dia 20/03/2015, das 14h às 14h30, na sala A4-308.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 18 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora de Pesquisa e Inovação, os membros da CAGPPI para reunião a ser realizada no dia 24 de março de 2015, terça-feira, às 15h30, no Bloco A-4 sala 308, com a seguinte pauta:

1. Classificação e distribuição das bolsas e do AIPCT para projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital Nº 008/2014 - Fomento Interno 2015-2016;
2. Elaboração do edital de seleção de bolsistas.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 20 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os docentes abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor temporário na área de polímeros, nos termos do Edital nº 19, de 11 de março de 2015, publicado no DOU em 12/03/2015, a ser realizada no dia 26/03/2015:

Henri Luiz Fuchs

Michelle Guimaraes Salgueiro

Tatiana Weber

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 25 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de relatório de Desenvolvimento Institucional, nos termos da Resolução nº 16/2012 do Conselho Superior do IFRS, para uma possível oferta do cursos de Engenharia no Câmpus Caxias do Sul:

Cleber Rodrigo De Lima Lessa – Siape 1898242

Fabiano Dornelles Ramos – Siape 1827163

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape 1997309

João Cândido Moraes Neves -Suplente – Siape 1669191

Michelsch João Da Silva – Siape 2048304

Vitor Schlickmann – Siape 1885307

Art 2º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 11, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 26 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, bem como os técnicos em laboratórios, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos planos operacionais, de manutenção, de ensaios dos equipamentos, de atualização dos laboratórios e de descarte de resíduos.

Laboratório	Servidor(es) Responsável(veis)
Fundição	Cleber Rodrigo de Lima Lessa
Usinagem Convencional	Jeferson Luiz Fachinetto
Processamento de Polímeros	Celso Roman Junior
Soldagem	Jeferson Luiz Fachinetto
Tratamento de Superfície (Corrosão e Tratamento de Superfícies)	Fabiano Dornelles Ramos
Tratamentos Térmicos	Fabiano Dornelles Ramos
Microscopia	Fabiano Dornelles Ramos e Cleber Rodrigo de Lima Lessa
Metalografia	Fabiano Dornelles Ramos e Cleber Rodrigo de Lima Lessa
Metrologia	Alexandre Luís Gasparin
Ensaio Mecânicos	Cleber Rodrigo de Lima Lessa
Caracterização de Polímeros	Eliane Neves da Mota
Usinagem CNC	Jeferson Luiz Fachinetto
Eletrônica e Automação	André Augusto Andreis
Conformação	Juliano de Sousa Bueno
Informática I	Simão Mendes de Moraes
Informática II (CAD/CAE/CAM)	Simão Mendes de Moraes
Química Geral e Orgânica	Maiara Correa de Moraes
Química Instrumental e Preparação	Maiara Correa de Moraes
Química Analítica e Inorgânica	Alexandra de Souza Fonseca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Biotecnologia	Maiara Correa de Moraes
Físico-química e Tecnologia Química	Josimar Vargas
Física	Eliana Fernandes Borragini
Matemática	Nicolas Moro Müller
EaD	Tatiele Bolson Moro
Incubadora	Rodrigo Dullius e Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 31 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação de Greice da Silva Lorenzzetti Andreis, os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada dia 01/04/2015, das 17h às 18h, na sala A3-309, com pauta única: Discussão sobre a reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Matemática.

Caxias do Sul, 31 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito ao servidor André Matias Evaldt de Barros, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape: 2052570, classe: E, nível 101, para o nível 102, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria nº 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito à servidora Tatiele Bolson Moro, Técnica em Tecnologia da Informação, Siape: 2053332, classe: D, nível 101, para o nível 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria nº 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor Valdinei Marcolla, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape: 1491378, classe: E, nível 403, para o nível 404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria nº 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Nº 01/2015 do Câmpus Caxias do Sul, sob a presidência do primeiro:

Vinícius Rafael Machado – Siape 2023250

Ana Lethea da Cunha Possa - Siape 1812330

Kelly Reis da Silva – Siape 2147481

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 125, de 02 de setembro 2014.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Ensino do câmpus Caxias do Sul os servidores abaixo relacionados.

Alexandre Luis Gasparin - Coordenador do curso Técnico em Fabricação Mecânica;

Fabiano Dornelles Ramos - Coordenador do curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos;

Gabriela de Oliveira Borges - Coordenadora da Assistência ao Educando;

Josimar Vargas - Coordenador do curso Técnico em Química;

Michelle Guimarães Salgueiro - Coordenador do curso Técnico em Plásticos;

Michelsch João da Silva - Coordenador de Ensino Substituto;

Rodrigo Sychocki da Silva - Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Subcomissão Própria de Avaliação – SPA do Câmpus Caxias do Sul.

Greice da Silva Lorenzzetti Andreis – Siape 1650821 - Presidente

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape 1997309 – Suplente

Magali Inês Pessini – Siape 1809690 – Titular

Art. 2º Revogar a Portaria nº 63, de 23 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI do Câmpus Caxias do Sul.

André Luiz Portanova Laborde - Líder de grupo de pesquisa Educação Profissional e Humanidades - Siape 1649247

Bernardete Bisi Franklin do Prado - Representante da área de Ciências Biológicas – Siape 713735

Edimárcio Testa - Representante da área de Ciências Humanas - Siape 1880704

Eduardo de Oliveira da Silva - Representante da área de Ciências Exatas e da Terra - Siape 1550381

Jaqueline Morgan - Coordenadora de pesquisa e inovação - Siape 2013541

Tatiele Bolson Moro - Líder de grupo de pesquisa Tecnologias na Educação – Siape 2053332

Valdinei Marcolla - Diretor de administração - Siape 1491378

Art. 2º Revogar a Portaria nº 128, de 05 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito à servidora Ana Lethea da Cunha Possa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1812330, classe: D, nível 403, para o nível 404, a partir de 08 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de estudante à servidora CÁTIA SIMONE PINTO SANDRI, Jornalista, SIAPE nº 2042971, com fundamento no art. 98 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo nº 23362.000110.2015-52, a partir de 13 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul.
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de estudante ao servidor BRUNO BUENO, Técnico de Laboratório – Área de Mecânica, SIAPE nº 1992521, com fundamento no art. 98 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo nº 23362.000089.2015-95, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de estudante ao servidor DIEGO CHIARELLO, Técnico de Laboratório – Área de Mecânica, SIAPE nº 2067075, com fundamento no art. 98 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo nº 23362.000090.2015-10, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de estudante à servidora ELIANE NEVES DA MOTA, Técnica de Laboratório – Área de Mecânica, SIAPE nº 1791390, com fundamento no art. 98 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo nº 23362.000088.2015-41, a partir de 02 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade - NEPGS do IFRS Câmpus Caxias do Sul.

André Luiz Portanova Laborde – Siape 1649247 - Presidente

David Matos Milhomens – Siape 2146914

Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271

Gabriela Ataíde Isaia – Siape 1997328

Lila Fátima Karpinski – Siape 2201362

Marla Heckler – Siape 1843300

Tatiana Weber – Siape 1796213

Tiago Locatelli – Siape 2885342

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 160, de 30 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Marta Panazzolo, matrícula Siape 1982902, a partir do dia 23 de março de 2015, referente ao exercício 2014, parcela 3, iniciada em 16 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de estudante ao servidor CELSO ROMAN JUNIOR, Técnico de Laboratório – Área de Plástico, SIAPE nº 2160060, com fundamento no art. 98 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo nº 23362.000128.2015-54 a partir de 02 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 149, de 10 de setembro de 2014.

Art. 1º DESIGNAR a servidora Aline Regina Horbach, matrícula Siape 1888084, e-mail aline.horbach@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referente à prestação de serviço de água e esgoto para o Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Flávio Renato Hoeveler, matrícula Siape 2150569, e-mail flavio.hoeveler@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referente à prestação de serviço de água e esgoto para o Câmpus Caxias do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 191, de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Gabriela Ataíde Isaia, matrícula Siape 1997328, como fiscal titular da contratação da empresa MBM SEGURADORA S/A, referente aos serviços de seguro de alunos e estagiários, contrato 116/2014.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Flávio Renato Hoeveler, matrícula Siape 2150569, como fiscal suplente da contratação da empresa MBM SEGURADORA S/A, referente aos serviços de seguro de alunos e estagiários, contrato 116/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 111, de 27 de agosto 2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor David Matos Milhomens, matrícula Siape 2146914, como fiscal titular da contratação da empresa Realtur Viagens e Turismo Ltda - EPP, referente à prestação de serviços de transporte de passageiros no âmbito municipal, conforme contrato nº 69/2014 - origem PE 53/2014.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Jaçanã Eggres Pando, matrícula Siape 2051891, como fiscal suplente da contratação da empresa Realtur Viagens e Turismo Ltda - EPP, referente à prestação de serviços de transporte de passageiros no âmbito municipal, conforme contrato nº 69/2014 - origem PE 53/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 112, de 28 de agosto 2014.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Jaçanã Eggres Pando, matrícula Siape 2051891, como fiscal titular da contratação da empresa Realtur Viagens e Turismo Ltda - EPP, referente à prestação de serviços de transporte de passageiros no âmbito estadual, interestadual e internacional, conforme contrato nº 22/2013- Pregão 07/2013.

Art. 3º DESIGNAR o servidor David Matos Milhomens, matrícula Siape 2146914, como fiscal suplente da contratação da empresa Realtur Viagens e Turismo Ltda - EPP, referente à prestação de serviços de transporte de passageiros no âmbito estadual, interestadual e internacional, conforme contrato nº 22/2013- Pregão 07/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de estudante à servidora JERUZA INDIARA FERREIRA, Assistente de Alunos, SIAPE nº 2146993, com fundamento no art. 98 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo nº 23362.000111.2015-05 a partir de 13 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Juliana dos Santos, matrícula Siape nº 2173096, técnica em assuntos educacionais, para responder pela Coordenadoria de Registro Escolares nos impedimentos legais e eventuais da titular, código FG-002.

Art 2º REVOGAR a Portaria nº 84, de 17 de julho de 2014.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de estudante à servidora CAMILA SIQUEIRA RODRIGUES PELLIZZER, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2156820, com fundamento no art. 98 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo nº 23362.000116.2015-20, a partir de 13 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 135, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Rodney Boeira Nunes, matrícula Siape 2147820, como fiscal titular da contratação com a empresa CODECA, referente aos serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo para o IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Flávio Renato Hoeveler, matrícula Siape 2150569, como fiscal suplente da contratação com a empresa CODECA, referente aos serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo para o IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE CÂMPUS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 11/03/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução “ad referendum” nº 01, de 23 de janeiro de 2015, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Administração** Integrado ao Ensino Médio na modalidade Proeja do Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 11/03/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação do período de afastamento para participação em programa de pós-graduação do docente Rafael Alfonso Brinkhues, até junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 11/03/2015, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação do período de afastamento para participação em programa de pós-graduação do docente Arlan Pacheco Figueiredo, até 01/12/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente Substituta do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária realizada em 17/03/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Instrução Normativa que regulamenta a dispensa do componente curricular obrigatório de Educação Física dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Câmpus Caxias do Sul, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª Daiane Scopel Boff,
Presidente Substituta do Conselho de Câmpus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre as normas para a dispensa do componente curricular obrigatório de Educação Física dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Câmpus Caxias do Sul.

Art. 1º O presente regulamento estabelece as diretrizes para as diferentes dispensas das aulas de Educação Física para os alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS) – Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º A Educação Física é componente curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, conforme consta nos Projetos Pedagógicos de Curso, nos quais está descrita a carga horária da disciplina.

Art. 3º Segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei 10.739, de 01 de dezembro de 2003, Art. 26, § 3º a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo sua prática facultativa ao(a) aluno(a):

- I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
- II - maior de 30 (trinta) anos de idade;
- III - que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação similar, estiver obrigado à prática de Educação Física;
- IV - amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
- V - que tenha prole.

Art. 4º A solicitação de dispensa total da disciplina, nos casos previstos no Art. 3º, deverá ser feita mediante registro formal na Coordenadoria de Registros Escolares do IFRS – Câmpus Caxias do Sul com a entrega do formulário específico (Anexo I) e da seguinte documentação:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

- I – Para empregado efetivo: cópia da Carteira Profissional, onde conste o registro empregatício e atestado emitido pelo empregador, com definição do horário de trabalho (início e fim de jornada), comprovando jornada de 6 horas diárias.
- II – Para maiores de 30 anos de idade: entregar formulário específico (Anexo I).
- III – Para os que estiverem prestando serviço militar: atestado de prestação de serviço militar.
- IV – Para os amparados pelo Decreto-Lei nº 1.044/1969: laudo médico.
- V – Para o estudante que tenha prole: certidão de nascimento do filho(a).

§ 1º. O pedido de dispensa da disciplina no que se refere o Art. 3º, incisos I e III deverá ser renovado semestralmente, conforme o calendário acadêmico do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

§ 2º. O pedido de dispensa da disciplina no que se refere o Art. 3º, inciso IV, perderá seu efeito após o término do prazo do laudo médico apresentado.

Art. 5º Também poderá solicitar dispensa presencial das aulas de Educação Física, o(a) aluno(a) que:

- I - Estiver realizando o estágio curricular obrigatório em horário que o impossibilite de comparecer às aulas de Educação Física;
- II - Que comprovar exercer jornada de trabalho igual ou superior a 4 horas e inferior a 6 horas;
- III – Que comprovar exercer atividade de estágio não curricular igual ou superior a 4 horas

§ 1º. Nos casos de dispensa presencial das aulas, os alunos deverão desenvolver atividades orientadas pelos professores e devem se submeter ao processo de avaliação do(a) professor(a) da disciplina.

§ 2º. Os casos previstos no Art. 5º devem registrar solicitação formal na Coordenadoria de Registros Escolares do IFRS – Câmpus Caxias do Sul. A solicitação da dispensa presencial das aulas deverá ser feita mediante entrega do formulário específico (Anexo II) e da seguinte documentação:

I – Para empregado efetivo: cópia da Carteira Profissional, onde conste o registro empregatício e atestado emitido pelo empregador, com definição do horário de trabalho (início e fim de jornada), comprovando jornada mínima de 4h.

II - Para estágios curriculares obrigatórios: cópia do contrato de estágio. Caso não conste no contrato de estágio o horário de atividade (início e fim da jornada) o estudante deverá entregar também atestado emitido pelo contratante, com definição do horário de atividade (início e fim de jornada).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

II – Para estágios não curriculares: cópia do contrato de estágio. Caso não conste no contrato de estágio o horário de atividade (início e fim da jornada) o estudante deverá entregar também atestado emitido pelo contratante, com definição do horário de atividade (início e fim de jornada), comprovando jornada mínima de 4 horas diárias.

§ 3º. A Coordenadoria de Registros Escolares analisará a documentação e informará ao aluno e ao professor da disciplina em até 3 dias úteis sobre o resultado da solicitação da dispensa presencial das aulas.

§ 4º. O pedido de dispensa presencial das aulas que se refere o Art. 5º deverá ser renovado trimestralmente, conforme o calendário acadêmico do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

§ 5º. No momento em que o(a) aluno(a) não atender aos critérios dessa IN para dispensa de qualquer natureza para o componente curricular Educação Física, o(a) mesmo(a), deverá, imediatamente, voltar a frequentar as aulas de Educação Física em horário regular.

Art. 7º Não será aceito pedido de dispensa cuja justificativa seja a realização de cursos profissionalizantes ou não.

Art. 8º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão tratadas em conjunto pelo(a) professor(a) da disciplina e pela Direção de Ensino.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação e tem vigência no ano de 2015.

Caxias do Sul, 17 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Câmpus Caxias do Sul

PCDP 000431/15

Nome do Proposto: CATIA SIMONE PINTO SANDRI

Cargo ou Função: Jornalista

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Caxias do Sul (27/03/2015) Porto Alegre (27/03/2015)

Porto Alegre (27/03/2015) Caxias do Sul (27/03/2015)

Descrição Motivo: Reunião do GT da Política de Comunicação do IFRS.

Valor das Diárias: 142.95



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ATESTADOS
TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Rose Elaine Barcelos Duarte Arrieta	17/03/2015	01



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	
	INÍCIO	FIM
Diego Chiarello	09/03/15	23/03/15
Thaís Totola Vasconcelos	09/03/15	18/03/15
Marta Panazzolo	16/03/15	22/03/15

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Substituto	Período	Motivo
Sabrina Arsego Miotto	Michelsch João da Silva	01/02/15 a 16/02/15	Licença Gestante
Sabrina Arsego Miotto	Michelsch João da Silva	17/02/15 a 02/04/15	Férias do titular
Marta Panazzolo	Kelly Reis da Silva	16/03/15 a 22/03/15	Férias do titular



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Leonardo Poloni	3
Cátia Simone Pinto Sandri	11
Agenor Batista da Silva Neto	20
André Matias Evaldt de Barros	21